



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2024

Ano VI - Edição 368

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 07/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 07/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO
CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE
CONTADOR”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para o cargo abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.


Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 07 de março do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - O convocado é Leonardo Santos Moura, 7º colocado classificado para o cargo de Contador.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer munido da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2024.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifu)
Presidente



ERRATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ERRATA

Publicada a Portaria nº 047/2024, na edição nº367, ano VI, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 27 de fevereiro de 2024, pág. 03, tem pelo presente, a seguinte correção.

Onde se lê:

Mangaratiba, 27 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

Renato José Pereira
Presidente.